

Seleção Distrital Futebol 9 Masculino “Sub-12”

ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO N.º3 | 5 Fevereiro (das 19:00h às 21:00h, concentração até às 19:00h)

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para os estágios em referência:

SELEÇÃO DISTRITAL FUTEBOL 9 MASCULINO SUB-12

	11	André Florindo, António Rodrigues, David Fonseca, Diogo Sousa, Francisco Azevedo, Isaac Matú, João Fonseca, João Pericão, Martim Taveira, Sebastião Guerra (GR) e Vasco Gonçalves.
	2	Gabriel Vieira e Moisés Barros.
	2	António Teixeira e Rodrigo Gonçalves.
	8	Afonso Teixeira, António Salgueiro, Diogo Rodrigues, Duarte Rosa, Francisco Coutinho (GR), Francisco Ferreira, Francisco Fonte e Gonçalo Marques.
	9	Diego Rodrigues, Diogo Ferreira, Diogo Teixeira, Guilherme Oliveira, Gustavo Machado, João Lima, José Castro, Miguel Pereira e Nuno Chaves.
	4	Afonso Videira (GR), Ivan Silva, Ricardo Gonçalves e Salvador Borges.
	1	Vasco Pereira.
	1	Rodrigo Borges.
	1	Leonardo Meireles.
	1	Manuel Oliveira.
	1	Lorenzo Castro.
	8	André Sobral, António Ferreira, David Barros, João Pires, Mateus Pinto, Santiago Jarrete (GR), Simão Madeira e Vicente Esteves.



CONVOCATÓRIA

N.º 02/24-25

Data: 2025.01.31

Os jogadores Convocados para o **ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO N.º3**, devem comparecer no dia **05.02.2025 (Quarta-Feira)** até às **19h00**, no **Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar**, munidos de cartão de cidadão, chuteiras, t-shirt, calções e caneleiras sendo dispensados após o estágio.

Se, por alguma razão, os jogadores convocados não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro (917184759)**, até **24 horas de antecedência em relação ao estágio**.

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

2ª O atleta se lesionado, deve comparecer ao treino para ser avaliado pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Pedro Ribeiro

Coordenador Técnico da AFVR